



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000
CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL N° 03/2022

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com o item 9.2 do Edital n°03/2022 prorrogar, por mais 01(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital n° 03/2022 publicado no Diário Oficial da União n° 53, de 18 de março de 2022 o qual teve seu resultado final publicado no DOU em 31 de março de 2022, passando a vigorar até a data de 11 de março de 2024.

Perdigoão, 13 de março de 2023


Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal